



PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

TIPO DE MATÉRIA: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º10 /2023.

EMENTA: Altera dispositivos a Lei Complementar nº 46, de 26 de maio de 2011, que regulamenta o Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo no Município de Pato Branco, em adequação à Lei Complementar nº 28, de 27 de junho de 2008.

AUTOR: Claudemir Zanco

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 24/11/2023

RELATOR: Rodrigo José Correia - União Brasil

I - RELATÓRIO E ANÁLISE

Aduz o proponente que a matéria em tela visa alteração no texto do Art. 56, da Lei Complementar nº 46, que regulamenta o Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo no Município de Pato Branco, por diversos motivos relacionados à segurança, mobilidade urbana, acessibilidade e padrões estéticos e urbanísticos, elenca dentre eles:

- Segurança e Mobilidade Urbana: Calçadas bem projetadas e mantidas são essenciais para a segurança dos pedestres, proporcionando um espaço seguro e separado das vias de tráfego de veículos;
- Acessibilidade: Calçadas adequadas são fundamentais para garantir a acessibilidade de todas as pessoas, incluindo aquelas com mobilidade reduzida, idosos, gestantes e pessoas com deficiência;
- Padrões Urbanísticos e Estéticos: Calçadas bem desenhadas e mantidas podem contribuir para a estética e o padrão urbanístico de uma área, promovendo um ambiente mais agradável e coeso;
- Desenvolvimento Sustentável: Calçadas bem planejadas podem incentivar modos de transporte mais sustentáveis, como caminhar, reduzindo a dependência de veículos motorizados e promovendo práticas urbanas mais sustentáveis.

Por fim, enfatiza que tal medida e essa medida não apenas beneficia a mobilidade urbana, mas também pode acelerar a comercialização dos terrenos ao





tornar o loteamento mais atrativo e alinhado com as expectativas dos potenciais compradores.

II - TÉCNICA LEGISLATIVA

A matéria em epígrafe encontra-se em consonância com a Lei Complementar 95/1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal.

III - VOTO DO RELATOR

Diante da magnitude da matéria, este relator opta em exarar parecer **favorável** **a regimental tramitação do Projeto de Lei Complementar 10/2023.**

IV - CONCLUSÃO



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / legislativo@patobranco.pr.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE **PATO BRANCO**

Os membros da Comissão de Justiça e Redação, conforme dispõe o inciso I do art. 51 do Regimento Interno, em reunião realizada no dia 06 de maio de 2024, acompanham o voto do relator ao Projeto de Lei Complementar n.º 10/2023.

Pato Branco, datado e assinado digitalmente.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / legislativo@patobranco.pr.leg.br



Assinado por 5 pessoas: RODRIGO JOSÉ CORREIA, RAFAEL CELESTRIN, ROMULO FAGGION, LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO e CLAUDEMIR ZANCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/A8DD-421D-4382-45E6> e informe o código A8DD-421D-4382-45E6





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A8DD-421D-4382-45E6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RODRIGO JOSÉ CORREIA (CPF 009.XXX.XXX-60) em 06/05/2024 17:12:59 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RAFAEL CELESTRIN (CPF 010.XXX.XXX-16) em 06/05/2024 17:13:51 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ROMULO FAGGION (CPF 972.XXX.XXX-72) em 06/05/2024 17:57:43 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO (CPF 052.XXX.XXX-01) em 07/05/2024 15:37:05 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CLAUDEMIR ZANCO (CPF 856.XXX.XXX-34) em 08/05/2024 16:42:17 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/A8DD-421D-4382-45E6>